



PROCESSO Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

CONTRATO Nº 595/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA E A EMPRESA ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 13.133.909/0001-60** com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. **JACILENE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, e do outro lado, a empresa **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Augusto Lima, 386 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe – PE – CEP **54.792-340** inscrita CNPJ/NP sob o nº **21.596.736/0001-44**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliado na rua Ernesto Nazareth, 578 – Apto. 201 Módulo 01 – Areias – Recife – PE, **CEP 50.860-260, RG 4.131.982 SSP – PE, CPF 772.386.304-78**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DIVERSOS, MEDICAMENTOS GERAIS (USO HOSPITALAR), SONDAS DIVERSAS E TUBOS HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO**, para o atual exercício letivo, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**, conforme planilhas abaixo:

LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	BIOLAB	4.050	0,25	1.012,50
2	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ 5 ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	PRATI DONADUZZI	169	3,34	564,46
3	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	BIOLAB	4.050	0,46	1.863,00
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	GERMED	20.250	0,05	1.012,50



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

5	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	CRISTALIA	13.500	0,18	2.430,00
6	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5 ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	UNIAO QUIMICA	203	11,20	2.273,60
7	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	UNIAO QUIMICA	20.250	0,17	3.442,50
8	CARBONATO DE LITIO 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	HIPOLABOR	4.050	0,26	1.053,00
9	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG (NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	UNIAO QUIMICA	13.500	0,15	2.025,00
10	CLORPROMAZINA 4% - CONCENTRACAO DE 40 MG/ ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 20 ML	CRISTALIA	14	4,48	62,72
11	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG (NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	CRISTALIA	4.050	0,21	850,50
12	DIAZEPAM - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	EMS SIGMA PHARMA LTDA	20.250	0,07	1.417,50
13	FENITOINA SODICA 50 MG/ ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5 ML, VIA PARENTERAL	HIPOLABOR	68	1,95	132,60
14	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	HIPOLABOR	3.375	0,15	506,25
15	FENOBARBITAL SODICO - 100MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	CRISTALIA	14.175	0,10	1.417,50
16	FENOBARBITAL SODICO - A 4%, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL	UNIAO QUIMICA	41	2,83	116,03
17	FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML, SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	TEUTO	68	7,65	520,20
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL	HIPOLABOR	20.250	0,07	1.417,50
19	HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO	HYPOFARMA	68	0,95	64,60



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

	AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL				
20	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	CRISTALIA	13.500	0,14	1.890,00
21	HALOPERIDOL 2%- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 30 ML	JANSSEN- CILAG	2	1,89	3,78
					24.075,74

LOTE 16					
Item	Descrição	Quant.	Marca	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO - 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	405	FARMACE	0,64	259,20
2	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 5ML	68	HIPOLABOR	4,85	329,80
3	ADENOSINA 6 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, AMPOLA CONTÉM 2 ML	34	HIPOLABOR	8,39	285,26
4	ADRENALINA, COMPOSTO DE 1 MG/ML DE ADRENALINA, EMBALADO EM AMPOLA DE 1 ML	135	BLAU FARMACEUTICA	2,34	315,90
5	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	3.375	FARMACE	0,15	506,25
6	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 500 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	101	HALEX ISTAR	2,88	290,88
7	AGUA DESTILADA - ÁGUA QUIMICAMENTE PURA, ISENTE DE ÍONS, GALÃO CONTÉM 5 LITROS	0	BENZOQUIMICA	26,32	-
8	AMPICILINA SÓDICA 500 MG - USO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO / AMPOLA	34	BLAU FARMACEUTICA	4,29	145,86
9	AMINOFILINA - 240MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, INTRAVENOSA	34	FARMACE	1,05	35,70
10	AMIODARONA - 50MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 3 ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, VIA INTRAVENOSA	45	HIPOLABOR	2,18	98,10
11	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 1 ML, VIA PARENTERAL	135	HALEX ISTAR	0,37	49,95
12	AZITROMICINA 500 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA , VIA PARENTERAL	23	CRISTALIA	62,79	1.444,17
13	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA INTRAVENOSA	28	FARMACE	0,98	27,44



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

14	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 8,4 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA INTRAVENOSA	28	SAMTEC	0,55	15,40
15	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 20 MG , SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	405	TEUTO	1,34	542,70
16	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 20 MG + DIPIRONA SODICA 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	675	FARMACE	2,27	1.532,25
17	BROMOPRIDA 10 MG/ 2 ML - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 10 MG/ 2 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	675	NOVAFARMA	1,81	1.221,75
18	CEFALOTINA SODICA 1 G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO 50 AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	135	BLAU FARMACEUTICA	6,03	814,05
19	CEFEPIMA 1 G CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	68	TEUTO	16,82	1.143,76
20	CEFTRIAXONA 1 G CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	563	BLAU FARMACEUTICA	7,79	4.385,77
21	CETAMINA 500 MG/ 10 ML - SOLUCAO INJETAVEL, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML, VIA PARENTERAL	563	CRISTALIA	9,54	5.371,02
22	CETOPROFENO 100 MG / 2 ML INTRAMUSCULAR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	338	UNIAO QUIMICA	2,80	946,40
23	CETOPROFENO 100 MG / 2 ML INTRAVENOSA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	563	UNIAO QUIMICA	3,52	1.981,76
24	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 0,2% EM SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% , SISTEMA FECHADO USO ADULTO BOLSA COM 100 ML.	203	FRESENIUS	30,32	6.154,96
25	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 0,2% EM SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% , SISTEMA FECHADO USO ADULTO BOLSA COM 200 ML.	135	HALEX ISTAR	50,28	6.787,80
26	CLINDAMICINA 150 MG / ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	68	NOVAFARMA	3,99	271,32
27	CLONIDINA 150 MCG - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1 ML, VIA DE	68	CRISTALIA	8,31	565,08



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

	ADMINISTRACAO INTRAVENOSA				
28	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA (5)ML.	34	FARMACE	0,26	8,84
29	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 10 ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	34	FARMACE	0,17	5,78
30	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 100ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	1.350	HALEX ISTAR	1,89	2.551,50
31	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	1.688	HALEX ISTAR	2,38	4.017,44
32	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 250ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	135	HALEX ISTAR	2,07	279,45
33	CLORETO DE SODIO 10% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	34	SAMTEC	0,17	5,78
34	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, EXCLUSIVAMENTE PARA USO VENOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR	28	HYPOFARMA	5,75	161,00
35	CLORIDRATO DE DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	28	HIPOLABOR	2,11	59,08
36	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	68	UNIAO QUIMICA	1,70	115,60
37	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	675	FARMACE	0,58	391,50
38	DESLANOSIDEO 0,4 MG/ 2 ML - FORMA FARMACÉUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	17	UNIAO QUIMICA	1,53	26,01
39	DEXAMETASONA 2 MG/ 1 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ 1 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL	405	FARMACE	0,52	210,60
40	DEXAMETASONA 4 MG/ 2,5 ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ 2,5 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2,5 ML, VIA PARENTERAL	1.463	HYPOFARMA	0,62	907,06
41	DICLOFENACO DE POTÁSSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ 3 ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA INTRAMUSCULAR	405	TEUTO	0,54	218,70
42	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA INTRAMUSCULAR	900	FARMACE	0,76	684,00
43	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (30 MG+50 MG)/ 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	563	TAKEDA PHARMA	1,52	855,76



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

44	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	2.025	SANTISA	0,49	992,25
45	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 0,2 ML	14	MYLAN LABORATORIOS LTDA	22,95	321,30
46	FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	878	FARMACE	0,45	395,10
47	GENTAMICINA 40 MG/ML ,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, PARENTERAL	34	NOVAFARMA	1,17	39,78
48	GENTAMICINA 80 MG/ 2 ML ,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	90	NOVAFARMA	0,88	79,20
49	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	203	FARMACE	0,25	50,75
50	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	135	FRESENIUS KABI	0,25	33,75
51	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 500 ML	135	FRESENIUS KABI	7,34	990,90
52	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 500 ML	203	FARMACE	2,99	606,97
53	GLUCONATO DE CALCIO 50 %SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML	28	FRESENIUS KABI	1,65	46,20
54	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000U\ ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA CONTENDO 5 ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	34	CRISTALIA	15,03	511,02
55	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000U\ 0,25 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA CONTENDO 0,25 ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA	34	CRISTALIA	5,09	173,06
56	HIDRALAZINA, 20 MG /mL SOLUÇÃO INJETAVEL ,ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA CONTENDO 1 ML	34	CRISTALIA	5,44	184,96
57	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO- AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL	450	BLAU FARMACEUTICA	2,82	1.269,00
58	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO- AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL	563	TEUTO	4,05	2.280,15
59	IMUNOGLOBULINA ANTI- RH D 300 MCG - FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM SERINGA PRÉ- ENCHIDA CONTENDO 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL	2	CSL BEHRING	219,34	438,68
60	INSULINA HUMANA 100 UI/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	14	ASPEN PHARMA	24,35	340,90



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

61	INSULINA REGULAR 100 UI/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	14	ASPEN PHARMA	24,74	346,36
62	LEVOFLOXACINO 5 MG/ ML EM SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 100 ML	34	HALEX ISTAR	19,32	656,88
63	LIDOCAINA 10% SPRAY - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 %, FORMA FARMACEUTICA SPRAY, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 100 ML	1	HIPOLABOR	60,14	60,14
64	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 5 ML, VIA PARENTERAL..	68	HYPOFARMA	1,73	117,64
65	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% COM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20 ML, VIA PARENTERAL..	34	HYPOFARMA	4,49	152,66
66	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20 ML, VIA PARENTERAL.	68	HYPOFARMA	5,77	392,36
67	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	34	UNIAO QUIMICA	1,54	52,36
68	METOCLOPRAMIDA - 5MG/2ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	1.013	HALEX ISTAR	0,42	425,46
69	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BOLSA CONTENDO 100 ML, ESTÉRIL	405	FARMACE	2,67	1.081,35
70	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	28	UNIAO QUIMICA	0,67	18,76
71	NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI) / G POMADA - FORMA FARMACÊUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS	1.013	EMS	2,76	2.795,88
72	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/ ML - PÓ LIOFILIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO OFRASCO/ AMPOLA CONTENDO 50 MG DE NITROPRUSSIATO SÓDICO + AMPOLA DILUENTE CONTENDO 2 ML. VIA INTRAVENOSA	7	HYPOFARMA	10,05	70,35
73	NITROGLICERINA 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 5 ML	28	CRISTALIA	35,82	1.002,96
74	NOREPINEFRINA 8 MG/ 4 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 4 ML. MEDICAMENTO GENÉRICO, VIA INTRAVENOSA	68	HYPOFARMA	2,45	166,60



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

75	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL	68	UNIAO QUIMICA	1,60	108,80
76	OMEPRAZOL 40 MG - PÓ LIOFILIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, FORMA FARMACÊUTICA PÓ, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ AMPOLA CONTENDO 40 MG DE ONDASETRONA+ AMPOLA DILUENTE COM 10 ML	338	BLAU FARMACEUTICA	6,48	2.190,24
77	ONDASETRONA 4 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 2 MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 2 ML	180	HYPOFARMA	1,41	253,80
78	PVPI USO TÓPICO	6	RIOQUIMICA	22,30	133,80
79	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 50MG/2ML, INJETAVEL, AMPOLA FRASCO-AMPOLA/2ML PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	945	CRISTALIA	1,99	1.880,55
80	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 mL + SONDA RETAL	16	FARMACE	5,14	82,24
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	68	HALEX ISTAR	3,11	211,48
82	SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	338	FARMACE	2,99	1.010,62
83	SORO RINGER COM LACTATO, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	563	FRESENIUS	3,07	1.728,41
84	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10mL COM 1mEq/mL.	6	SAMTEC	0,26	1,56
85	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 %, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10mL COM 5mEq/mL.	6	HALEX ISTAR	4,62	27,72
86	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 1 ML	28	GREENPHARMA	2,05	57,40
87	SUXAMETÔNIO 500 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ AMPOLA	28	UNIAO QUIMICA	10,98	307,44
88	VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML	203	HIPOLABOR	1,59	322,77
89	VITAMINAS DO COMPLEXO B - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE B1 100MG., FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1ML, VIA PARENTERAL	1.350	MERCK S/A	0,90	1.215,00
					71.646,19

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ALFENTANILA 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 5 ML	34	CRISTALIA	R\$ 18,02	612,68



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

2	BIPERIDENO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA PARENTERAL	34	CRISTALIA	R\$ 1,98	67,32
3	BUPVACAÍNA + GLICOSE (5 MG/ ML+8 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, HIPERBÁRICA. CONTÉM 4 ML	34	CRISTALIA	R\$ 8,21	279,14
4	CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	1.350	SANOFI	R\$ 0,45	607,50
5	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	17	GEOLAB	R\$ 2,04	34,68
6	CLONAZEPAM 0,5 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	14.063	GEOLAB	R\$ 0,06	843,78
7	CLONAZEPAM 2 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	24.300	GEOLAB	R\$ 0,06	1.458,00
8	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL	34	HYPOFARMA	R\$ 1,08	36,72
9	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	6.750	GEOLAB	R\$ 0,37	2.497,50
10	DIAZEPAM 5 MG/ ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	281	SANTISA	R\$ 0,59	165,79
11	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, ISOTÔNICA E ESTÉRIL; FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5ML	68	CRISTALIA	R\$ 2,77	188,36
12	FENOBARBITAL SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	68	CRISTALIA	R\$ 1,96	133,28
13	FLUFENAZINA, ENANTATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA	34	CRISTALIA	R\$ 4,97	168,98
14	HALOPERIDOL - DECANOATO 70,52 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE HALOPERIDOL), SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA CONTENDO 1 ML	84	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,87	577,08
15	LEVOMEPRMAZINA 4% GOTAS - FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML	28	CRISTALIA	R\$ 9,02	252,56
16	LEVOMEPRMAZINA 25 MG - FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	8.438	CRISTALIA	R\$ 0,44	3.712,72



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

17	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG - FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	10.125	HIPOLABOR	R\$ 0,89	9.011,25
18	MIDAZOLAM 5 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 3 ML	68	TEUTO	R\$ 1,51	102,68
19	MORFINA 0,2 MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	68	CRISTALIA	R\$ 4,82	327,76
20	MORFINA 10 MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	141	CRISTALIA	R\$ 2,47	348,27
21	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA ATE 2ML, VIA INTRAVENOSO	68	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,88	127,84
22	PERICIAZINA 4% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRFASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	34	SANOFI	R\$ 12,58	427,72
23	PERICIAZINA 1% - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRFASCO CONTENDO 20 ML, VIA ORAL	34	SANOFI	R\$ 6,74	229,16
24	PERICIAZINA 10 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	68	SANOFI	R\$ 0,31	21,08
25	PROPOFOL 10 MG/ML - EMULSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA CONTENDO 10 ML	17	CRISTALIA	R\$ 6,85	116,45
26	RISPERIDONA 1 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	8.438	CRISTALIA	R\$ 0,22	1.856,36
27	RISPERIDONA 2 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	11.250	CRISTALIA	R\$ 0,21	2.362,50
28	RISPERIDONA 3 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	10.125	CRISTALIA	R\$ 0,30	3.037,50
29	RISPERIDONA 1 MG/ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LÍQUIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 30 ML, VIA ORAL	101	PRATI DONADUZZI	R\$ 13,21	1.334,21
30	ROCURÔNIO 10 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, AMPOLA CONTÉM 5 ML, CONSERVAÇÃO ENTRE 2 A 8 GRAUS CENTÍGRADOS	11	CRISTALIA	R\$ 18,61	204,71
31	SERTRALINA 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM	4.500	ZYDUS	R\$ 0,14	630,00



	COMPRIMIDO, VIA ORAL				
32	SEVOFLURANO - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 250 ML	1	UNIAO QUIMICA	R\$ 433,86	433,86
33	TIORIDAZINA 25 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	4.500	VALEANT	R\$ 0,32	1.440,00
34	TIORIDAZINA 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	5.625	VALEANT	R\$ 0,42	2.362,50
35	TOPIRAMATO 50 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	5.063	EMS S/A	R\$ 0,17	860,71
36	TOPIRAMATO 100 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	4.500	EMS S/A	R\$ 1,80	8.100,00
37	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML - SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML	563	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,89	501,07
38	TRAMADOL 50 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML	450	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,24	558,00
					46.029,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Total de **R\$ 141.751,65 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS, DOTAÇÕES E REAJUSTE

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento, e comprovação e atestado do órgão requisitante quanto ao recebimento dos mesmos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

Parágrafo segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, em conformidade com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – As despesas para cumprimento do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes, constantes da Lei Orçamentária Anual, vigente para o exercício de 2019:

1030104282.272 – 33.90.30.00



1030104282.270 – 33.90.30.00

1030204282.278 – 33.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPOSTA DA CONTRATADA

5.1. Integra este contrato, como se aqui transcrita fosse, a proposta da contratada no **Pregão Eletrônico nº 004/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com todas as suas especificações.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 31.12.2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento do objeto desta licitação será executado de forma parcelada, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos especificados, através de Requisições Formais da Secretaria Municipal de Saúde devidamente assinadas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO OBJETO

8.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I – advertência;

II – multa. Nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10%(dez por cento) do valor do(s) bem(s);

a) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do próprio fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2%(dois por cento) no valor do bem, por dia ocorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrigidos;

b) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10%(dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

c) Pelo não cumprimento de qualquer condições fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.



Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do parágrafo anterior.

I - descumprimento do prazo de fornecimento;

II - recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III - não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - A rescisão deste contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, deste que haja conveniência para a Administração;

III- Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, observado o prazo de vigência.

Parágrafo Sexto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Do ato de rescisão unilateral do Contrato, na forma do Art.79, inciso I, da Lei 8.666/93, e aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária e multa, caberá recurso no



prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, que será dirigido à autoridade superior àquela que praticou o ato recorrido.

Parágrafo Primeiro - A intimação do ato de suspensão temporária será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS DO CONTRATO

12.1. A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-á pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com Inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Executar o fornecimento de acordo com o especificado neste Edital e no respectivo contrato, conforme Minuta - Anexo V.

13.2. Fornecer à Contratante, de forma permanente e regular e nas mesmas quantidades requisitadas, os produtos, objeto desta licitação, solicitados;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

13.4. Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data de assinatura do contrato;

13.5. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

13.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

14.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta;

14.1.1 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato;

14.1.2 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

14.1.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da **CONTRATADA**;

14.1.4 Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

14.1.5 Solicitar o fornecimento dos gêneros alimentícios mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado pela respectiva ação;

14.1.6 Publicar o Extrato de Contrato, em resumo, no Diário Oficial;

14.1.7 Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carpina - PE, para nele dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias resultantes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Carpina - PE, 11 de outubro de 2019.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº. _____

Nome: _____

CPF nº. _____